



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 17 DE MAIO DE 2021

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 8, DAS PROVAS, subitem 8.3, **ONDE SE LÊ:**

8.3 Além da Prova Escrita Objetiva, será aplicada Prova Escrita Discursiva que consistirá na elaboração de uma redação.

8.3 As questões da Prova Escrita Objetiva e da Prova Escrita Discursiva serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste edital.

LEIA-SE:

8.3 Além da Prova Escrita Objetiva, será aplicada Prova Escrita Discursiva que consistirá na elaboração de uma redação.

8.3.1 As questões da Prova Escrita Objetiva serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste edital.

2. No item 10, DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA (Redação), subitem 10.17, **ONDE SE LÊ:**

10.3 A Prova Escrita Discursiva será composta por uma redação em cumprimento à Lei estadual n. 7.037/2017 e terá caráter eliminatório e classificatório.

(...)

10.17 Será eliminado do concurso o candidato que, na Prova Escrita Discursiva:

- a) deixar de entregá-la dentro do tempo fixado para a sua realização;
- b) obtiver nota igual a zero; e/ou
- c) lançar seu nome ou uma marca que o identifique perante a Banca Examinadora.

LEIA-SE:

10.3 A Prova Escrita Discursiva será composta por uma redação em cumprimento à Lei estadual n. 7.037/2017 e terá caráter eliminatório e classificatório. A redação será do gênero dissertativo-argumentativo, com no mínimo 20 e no máximo 30 linhas de produção textual.

(...)

10.17 Será eliminado do concurso o candidato que, na Prova Escrita Discursiva:

- a) deixar de entregá-la dentro do tempo fixado para a sua realização;
- b) obtiver nota abaixo de 10 (dez) pontos do total de 20 (vinte) pontos da Prova Escrita Discursiva; e/ou
- c) lançar seu nome ou uma marca que o identifique perante a Banca Examinadora.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados

Teresina, 25 de maio de 2021.

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí